

Acta da reunião ordinária  
da Câmara Municipal de  
Coora de 5 de Dezembro de  
1947.

No dia cinco de Dezembro de mil novecentos  
quarenta e sete, realizou-se na sala das reuniões  
do edifício dos Paços do Concelho, a reunião or-  
dinária mensal da Câmara Municipal de  
Coora.

Compareceram os <sup>9</sup> Ex<sup>mos</sup> Srs. Engenheiro Henri-  
que da Fonseca Chaves, Dr. António Vêro do Santos  
Mata, João Ferreira Marques, José Joaquim Vi-  
eira Lopes, Paul Calado de Almeida e Dr. Antô-  
nio de Jesus Silveira, o primeiro na qualidade de  
Presidente, e os restantes na de Vereadores da Câ-  
mara Municipal de Coora.

Às vinte e uma horas e trinta minutos o  
<sup>9</sup> Ex<sup>mo</sup> Presidente declarou aberta a reunião e foi li-  
da e aprovada e assinada a acta da reunião anterior.

Como ninguém mais quizesse usar da pa-  
lavra o <sup>9</sup> Ex<sup>mo</sup> Presidente passou, então, a ler a seguin-  
te invocação:

“<sup>66</sup> Venho de pedir ao Sr. Presidente da Câmara  
para um assunto de maior importância e que  
se prende com o que foi tornado público pela  
Nota Oficial publicada depois da sessão reunião  
de 20 de Novembro.

Como <sup>9</sup> Ex<sup>mo</sup> sabem, não é da responsabilidade da  
Câmara actual a localização do Bairro do Legado  
do operário no sítio onde hoje está construído. To-  
dos nós, ao tomar posse dos novos lugares, em  
continuamos o Bairro por assim dizer pronto. Quais-  
quer palavras a respeito da terra ou sua escolha do  
local seriam portanto descalidas e inúteis, apenas se  
tomando necessário, e muito necessário, valorizar, ter

Comun-  
cã  
foxa da  
Z.U.W.: 1

simpatia imediata de construção, tornando o Bairro utilizável pela urbanização dos terrenos, em que foi construído. O curso os trabalhos de urbanização feitos em ordem dispersa custam, a todos os respeito, quasi o dobro do que em sistema de contiguidade, eis o motivo porque a Câmara actual foi levada a aceitar e pôr em pratica o plano da chamada "Linha de Urbanização numero um", ás Loctas de Machede.

Resoluiu pois a Câmara, e muito sem a reunião pois julgo que não podia resolver de outra maneira, emprender a obra de urbanização sobre o curso ás Loctas de Machede, comprando terrenos, construindo arriamentos arborizados, rede de esgotos, distribuição subterrânea de corrente electrica e de agua e facultando ao publico a compra de talhoes nos terrenos legais. Para tornar viavel a realizacão de tão grande obra teve a Câmara de contar com o produto da venda dos talhoes, produto este que não é de forma alguma um lucro, mas apenas uma parte da importancia total a depender, sendo a outra parte constituida pelas contribuições do Estado e pelo que a Câmara obtiver por empréstimos e terá depois de pagar.

No intuito de ir ao encontro dos desejos do publico, tomando em consideração a eventual procura de terrenos com outra localizaçã, incluiu a Câmara no seu programma de obras a realizacão de construcão de arriamentos, esgotos, distribuição de agua e corrente electrica no Bairro do Baluarte, designaçã esta que foi dada ao local onde se encontram quasi concluidas duas escolas, num dos extremos do morro de S. Braz contiguo ao baluarte do antigo castelo onde foi construido o quartel, hoje da Infanteria de guerra. Deve esta resoluçã tambem como determinantemente

a necessidade evidente de modificar o aspecto deplorável do local, que de mais a mais se encontra numa das mais frequentadas estradas da cidade. O estudo do assunto está quasi concluido, o caso mereceu a aprovação dos Poderes Públicos, e a Câmara espera poder facultar brevemente ao publico a aquisição de terrenos para construção de moradias. Entretanto para que fosse viável a construção do Bairro do Baluarte, teve a Câmara de contar, tal como no caso da Zona de Urbanização numero um, com o produto da venda dos terrenos, o qual somado ás participações do Estado e á importância que a Câmara levantará por empréstimos e terá de pagar, constitui o capital necessário á realização da obra.

Tornadas como estão numa realidade as construções da Zona de Urbanização numero um e do Bairro do Baluarte, vai a Câmara ao encontro da necessidade de terrenos para construção de habitações que nos últimos tempos se tem crescentemente notado. fica tambem o publico dispondo da possibilidade de uma escolha de locais que já amplamente satisfaz uma grande diversidade de exigências. Mas muito conveniente é notar que a solução do problema de facultar terrenos para construção de casas só pôde ser encontrada, e está sendo levada á pratica, contando em absoluto com o produto da venda de terrenos. A necessidade real verificada de terrenos para construção permitiria utilizar este factor, com o qual o problema não teria solução.

Evidente é pois que não pode a Câmara, depois de ter ido completamente ao encontro das necessidades publicas com grande sacrificio da sua situação financeira, permitir que iniciativas tardias, e até de muito duvidosa viabilidade, ocorra-

ruica, venham agora desviar em desprovelto do obra  
que a comunidade interessa, os compradores de ter  
renos de construção, que têm de ser unanimesados  
para a compra dos Terras nos locais em urbaniza  
ção.

Em vista do que expomos a V. Ex.<sup>as</sup> e como  
o que nestas reuniões se passa é publico e semito con  
vem que o publico, sempre ausente desta sala, o co  
ntuca, se venha lembrar a necessidade de se fazer  
propaganda contra o aparecimento eventual de  
quodisquer iniciativas para a construção de outros  
bairros alem dos dois a que me referi. Quando  
os terrenos urbanizados, que tão caros vão custar  
a loãmara, estiverem quasi totalmente utilizados, e  
quando tambem esteja estudado um plano de  
urbanização de Covora, que não existe, e que requi  
lara o aparecimento de novos bairros, então, e  
só então, será a oportunidade de proteger, ou de provo.  
car mesmo, o aparecimento de iniciativas de construção  
de novos aglomerados urbanos, e as circunstâncias  
economicas tal vierem um dia a permitir as activida  
des particulares.

Talvez a orientação exposta nas minhas pala  
vras possa parecer a alguém contraria áquilo que  
muito imprópriamente se acostumaram a conside  
rar como parcelas das liberdades individuais. Mas, de  
facto, sem sacrificio deises falsos pontos de vista, aos  
quais se sobrepõe a grande necessidade de discipli  
na e compreensão dos interesses collectivos, não é  
possivel hope a vida social em Sociedade organi  
zada.

Depois da minha exposição pus a V. Ex.<sup>as</sup> pa  
ra dizerem aquilo que pensam sobre o que acabam  
de ouvir >>

Uson, então da palavra o Vereador Ex.<sup>mo</sup> Sr

João Ferreira Marquez para dizer que o exposto pelo Ex<sup>mo</sup> Presidente mereceu a sua completa aprovação. Felicita o Sr. Presidente pela oportunidade da exposição que deu ao encontro de certa campanha levantada em alguns sectores publicos.

Acha que para interesse de todos se deve dar publicidade a exposição do Ex<sup>mo</sup> Presidente.

O Senhor Presidente disse que as palavras do Sr. Marquez vêm ao encontro do seu ponto de vista.

Quando da palavra o Vereador Sr. Dr. Santos Mata disse que antes do aparecimento da Zona de Urbanização numero um, começaram a aparecer varias construções e construções clandestinas. Procedeu-se contra essas pessoas mas por não haver, como agora, terreno apropriado para construções a Câmara não se sentia em posição moral para ser rigorosa. Não cuida o mesmo agora. Está de perto comunicado de que as pessoas que agora apparecem a pedir autorização para construções em locais não urbanizados desistiram do seu intuito logo que verificarem os encargos que a urbanização li sua custa lhes acarretaria.

Tambem usou da palavra o Vereador Senhor Dr. Linsira para dizer que concorda inteiramente com o exposto pelo Sr. Presidente e pelos Vereadores Sr. Marquez e Dr. Santos Mata. Julga necessario que ao assunto se dê a maior publicidade.

Finalmente a Câmara aprovou por unanimidade o exposto pelo Senhor Presidente.

Traca de edifícios: O Senhor Presidente leu, em seguida, o offício numero sete mil e seis, processo de mil setecentos e seis assento e nove, segunda Leção, que em vinte nove de novembro, findo, foi dirigido á Câmara Municipal de Coora pela Direcção Geral de Fazenda Publi.

ca. — Base opúis e' do teor seguinte: —

Refiro-me ao opúis da Câmara Municipal, numero cento e setenta, de três de Setembro ultimo, de que tomei boa nota. Tenho a honra de informar V. Ex.<sup>cia</sup> de que, por despacho ministerial, de vinte e um deste mês, foi essa Câmara Municipal autorizada a ceder ao Estado o edificio e terreno anexo do antigo convento de Santa Maria, sito numa cidade, que lhe foi cedido oportunamente a título definitivo e se destina a ser applicado a instalação da Escola do Magistério Primario, recebendo em troca, por cessão, a título precario, nos termos dos artigos sexto e seguintes do decreto-lei numero vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove, de três de Setembro de mil novecentos trinta e quatro, o edificio do Estado, sito na Rua Diogo de Góes, no qual se acha instalada aquella Escola e se destina a ser applicado ao funcionamento do Tribunal da camara. Nestas condições e para inteira execução do que elle despacho ministerial; solicito que se indique directamente á Direcção de Finanças districtal o nome e categoria do representante que, por parte de se corpo administrativo, vá de autorizar no competente auto a laborar na cessão respectiva e com o qual deverá ser combinado previamente o dia e hora para a sua assinatura. Nesta data são dadas as necessarias instrucções áquella Direcção de Finanças para mandar a cessão proceder de conformidade e igualmente se informa a Direcção Geral do Ensino Primario."

A Câmara deliberou indicar como seu representante o Senhor Engenheiro Henrique da Fonseca Soares, seu Presidente, a quem deu plenos poderes para autorizar no referido auto e praticar os demais actos necessarios á completa execução do assumto, digo á completa execução do assumto.

Venda de  
Talhães  
n.º 7. U. U. U.

Foi presente o edital publicado nos Jor-  
nais locais de trinta do mês de Novembro findo,  
afixado nos lugares públicos do costume, no qual  
se anuncia que no dia dezasseis do corrente mês  
serão postos em praça Quatro Talhães dos terrenos  
municipais situados às Portas de Machado e inte-  
grados na Zona de Urbanização numero um.

A Câmara manifestou por unanimidade a  
sua aprovação.

Leilões

Também foram unanimemente e aprovados  
por unanimidade o edital, programma de concursos  
e caderno de encargos referentes ao concurso para  
venda em hasta pública dos livros produzidos na  
cidade de Beira durante o ano de mil novecentos e  
quarenta e seis.

Reque-  
rimentos:

Foi apreciado um requerimento em que Dr.  
Joaquim José Salgueiro pede anulação da multa que lhe  
foi aplicada por não ter cumprido a intimação pa-  
ra realizar obras no seu prédio da Rua do Dr. João  
Jesus, numero onze e onze A e solicita prorroga-  
ção do prazo para realizar as mesmas obras.

A Câmara deliberou informar que não po-  
de legalmente, anular a multa e prorrogar por trin-  
ta dias o prazo para a realização das obras.

Foram deferidos os seguintes requerimentos:

Do zelador municipal Francisco Amílcar Lo-  
pes, pedindo trinta dias de licença graciosa.

Da Companhia Elevadora de Construções Urbanas  
Limitada" pedindo licença para colocar letreiros nos  
predios que está reconstruindo no numero dois da Tra-  
verssa das Banastras, numero dez do Largo Joaquim  
António de Aguiar e na Rua dos Oleiros.

De Francisco dos Santos Tavares pedindo pro-  
rrogação do prazo em que foi intimado a realizar  
obras no seu prédio da Travessa do São Bento numero

vinte e dois.

De Luis Antonio Mercurio, pedindo pro-  
rogacão do prazo para conclusão de parte das obras  
que foi intimado a realizar no seu predio da  
Rua Helios Garcia numero trinta e trinta e tres.

Do Sr. Manoel Gereto Mariz, pedindo licen-  
cia para colocar uma campã na sepul-  
tura numero duzentos quarenta e um do Cemiterio  
Municipal.

De Bento Basado que tambem pretende es-  
talar uma campã na sepultura numero cento e  
um - mil duzentos quarenta do mesmo Cemite-  
rio.

Foram aprovados os seguintes projectos de  
obras:

Projectos  
de obras

De Artur da Silva Barrios, que preten-  
de modificar o predio da Traversa das Lavouras  
no 5.

Da firma Comercio e Industria Eborense,  
Limitada, que pretende modificar a fachada do  
predio numero quarenta e tres e quarenta e cinco  
da Rua Serpa Pinto.

Foi reprovado um projecto apresentado por  
Jose Antonio Moura para modificacão do predio  
numero catuaze da rua trinta e um de Janeiro.

A Repartição Technica dará instrucões ao interessado  
cada qual conforme informacão anexa ao projecto.

Foram retificados os pagamentos constantes  
dos "autorizaçoes" da Câmara numero dois mil  
oitocentos e sessenta e dois a dois mil e oitocentos e arize-  
na importância total de cem e um mil quinhem-  
tos e nove escudos e dez eito centavos e "autorizaçoes"  
dos Servicos de Turismo numero trezentos e qua-  
renta e oito e trezentos quarenta e nove na impor-  
tância total de quatrocentos e um e sessenta e

Pagamen-  
tos:



e sessenta centavos.

Foram ordenados os pagamentos constantes das "autorizações" da Câmara numero dois mil novecentos e doze, a dois mil novecentos e noventa e quatro, na importância total de vinte e nove mil duzentos sessenta e oito escudos e quarenta e um centavos, e "autorizações" dos Serviços de Turismo numero trezentos e cinquenta a trezentos e cincuenta e sete, na importância total de setecentos noventa e dois escudos e trinta centavos. —

Balancete

Os balancetes da Câmara e dos Serviços de Turismo acusam, respectivamente os saldos em dinheiros de quatrocentos e setenta e três mil cento e setenta e seis escudos e noventa e nove centavos e vinte e oito mil quatrocentos e noventa e sete escudos e seis centavos.

E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, Luis Wenerlan Pinheiro, primeiro official servindo de chefe da Secretaria redigi e subscreevo.

Luis Wenerlan Pinheiro